



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 026/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 357/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
100064	CAUA DORNELES GIRELI
101096	EDUARDA FONTANA DE SOUZA
101857	OTAVIO FERREIRA VIANA
100725	THALES ILHA SOARES
97834	WILLIAN RECH HOHEMBERGER

Curso Técnico em Agropecuária	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
97069	AMANDA D AVILA FIUZA
99128	EDINA VITORIA DA SILVA MACHADO
98830	IAGO SOUZA BRITO
103036	IONAN FILIPE DA SILVA SCHIEFELBEIN
96737	LUIZ HENRIQUE MANENTI

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
96668	GABRIEL RODRIGUES BELLO
101850	GEANCARLO IVAN STOELBEN AGNE
97844	GUILHERME SILVA DOS SANTOS
98409	MURIEL DOS ANJOS QUARTIERI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **18 a 20 de março de 2019**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA**.

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

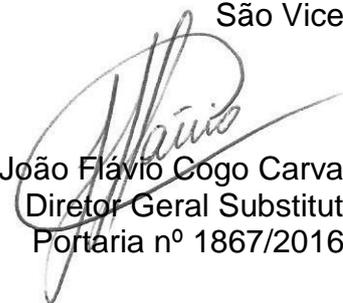
3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo V do Edital nº 357/2018**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/10130-edital-n%C2%BA-357-2018-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado-do-if-farroupilha>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 15 de março de 2019.



João Flávio Cogo Carvalho
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1867/2016